



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

Lei Nº 1358/2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, Estado do Paraná, para o exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para cobertura das despesas abaixo especificadas.

ÓRGÃO: 12.000 SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
UNID. ORÇ.: 12 002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ATIVIDADE: 14.241.08012-145 - Idoso no Mercado de Trabalho
CONTA/ELEMENTO: 04010 - 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE:- 0.1.000 – Recursos Livres
VALOR: R\$ 1.000,00

ATIVIDADE: 14.244.08022-146 - Inclusão no Mercado de Trabalho
CONTA/ELEMENTO: 04040 - 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE:- 0.1.000 – Recursos Livres
VALOR: R\$ 1.000,00

ATIVIDADE: 22.661.22012-148 - Atividades do Depto de Indústria e Comércio
CONTA/ELEMENTO: 04100 - 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
FONTE:- 0.1.000 – Recursos Livres
VALOR: R\$ 1.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito acima especificado, serão utilizados recurso proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 12.000 SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
UNID. ORÇ.: 12 002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ATIVIDADE: 14.241.08012-145 - Idoso no Mercado de Trabalho
CONTA/ELEMENTO: 04000 - 3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
FONTE:- 0.1.000 – Recursos Livres
VALOR: R\$ 1.000,00

ATIVIDADE: 14.244.08022-146 - Inclusão no Mercado de Trabalho
CONTA/ELEMENTO: 04030 - 3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física

7



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

FONTE:- 0.1.000 – Recursos Livres

VALOR: R\$ 1.000,00

ATIVIDADE: 22.661.22012-148 - Atividades do Depto de Indústria e Comércio

CONTA/ELEMENTO: 04010 - 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE:- 0.1.000 – Recursos Livres

VALOR: R\$ 1.000,00

Art. 3º Fica autorizado o Executivo Municipal a readequar no que couber às leis orçamentárias nº 1271 de 30 de novembro de 2005 – PPA e nº 1312 de 30 de junho de 2006 – LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Pitanga, em 06 de junho de 2007.


Alexandre Carlos Buchmann
Prefeito Municipal